



PREFEITURA DE **CAMPINA GRANDE DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR ADMINISTRATIVO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pedido de Compras/Serviços: 6948/2025

Categoria do Objeto: Bens

Devido à frota de ambulâncias de nossa Secretaria, estar apresentando a necessidade de manutenção e reforma em períodos cada vez menores e pela necessidade de novas aquisições devido a frota ser antiga, torna-se necessária a aquisição de novos veículos que apresentam mais vantagem em relação à manutenção e reforma.

A ambulância será utilizada para transporte de pacientes das Unidades da Secretaria de Saúde de Campina Grande do Sul, os quais serão utilizados para dar continuidade às atividades do órgão, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com agilidade necessária, em condições favoráveis a segurança, ao conforto e ao bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

A aquisição de veículo comum, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da Atenção Primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes citadas.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos desta licitação serão entregues EM PARCELA ÚNICA, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local indicado.

Prazo de entrega em até 90 (noventa) dias após o recebimento do Empenho.

Os veículos deverão ser zero quilômetro e completamente original de fábrica, não podendo conter vícios ou defeitos, sob pena de recusa do seu recebimento.

Entregar os veículos com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT pagos, com os certificados de registro e licenciamento



PREFEITURA DE **CAMPINA GRANDE DO SUL**

(CRV/CRLV), e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir no preço proposto (preço C.I.F).

Fornecer garantia de fábrica de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados.

Disponer de assistência técnica em todo território nacional.

A contratada deverá indicar o nome da empresa com sede em Curitiba/PR e/ou Região Metropolitana para prestação dos serviços em garantia do veículo.

Arcar com as 03 (três) primeiras revisões obrigatórias do veículo, incluindo mão de obra, insumos e peças, para manter a garantia do veículo. Ainda, se a garantia ofertada for diferente daquela constante no edital, valerá a maior.

O transporte e a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de responsabilidade do CONTRATADO. Inclusive, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, por ocasião da assinatura do contrato.

Os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições de garantia, bem como do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o veículo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

No caso de substituição, o veículo substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado ao substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

A Administração Pública também se reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital ou que sejam considerados inadequados.

O recebimento definitivo não isenta a Fornecedora de responsabilidade futuras quanto à qualidade dos objetos entregues.

Os veículos deverão ser entregues já com a devida plotagem, conforme modelo que constará em Edital, do Programa da Secretaria do Estado de Saúde do Paraná e Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

Na ocasião da entrega, deverá ser enviado catálogo e/ou prospecto do modelo ofertado, ou outro documento equivalente, para que possa ser conferido que o veículo atende as características e especificações constantes no Edital.



No caso de haver defeitos nas peças e, se consequentemente houver substituição, a garantia será contada à partir da nova data da substituição das peças defeituosas.

O veículo a ser adquirido deverá estar de acordo com as disposições da Lei 9.660 de 16 de junho de 1998 e legislação correlata, relativa à proteção ao meio ambiente.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

A empresa deverá arcar com todos os custos da entrega do veículo.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação.

Na hipótese de acréscimo do Contrato, a Contratada obriga-se a executá-lo no mesmo nível de qualidade e preço apresentados na proposta.

Sustentabilidade/Impacto Ambiental

Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21:

A empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental.

A empresa contratada deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados.

Serão priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte.

Será dada ênfase à utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, promovendo a economia circular e reduzindo a geração de resíduos.



Serão adotadas práticas de gestão de resíduos eficientes, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante o serviço.

Será incentivada a eficiência no uso da água, por meio da adoção de sistemas de captação de água da chuva, reutilização de água e equipamentos que promovam o uso racional da água.

Será incentivada a utilização de energias renováveis, como a energia solar ou eólica, para suprir parte da demanda energética da caixa de água.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de soluções similares por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de soluções disponíveis no mercado.

Foram verificadas duas soluções para atender a referida demanda, cuja análise consta a seguir:

SOLUÇÃO 01: Locação de Veículos

Para essa solução foram identificados fornecedores capazes de atender a demanda.

SOLUÇÃO 02: Aquisição dos Veículos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

Para essa solução foram identificados fornecedores capazes de atender a demanda.

A planilha com o preço médio, obtido na pesquisa de preços realizada no Banco de Preços e em empresas da área, encontra-se elencada no item 5, que trata da estimativa de preços.

A pesquisa de preços foi realizada no Banco de Preços e em empresas da área.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme levantamento de mercado, verificou-se duas soluções usadas, sendo elas:



SOLUÇÃO 01: Locação de Veículos.

Para essa solução foram identificados fornecedores capazes de atender a demanda.

Esta solução possibilita a rápida substituição de veículo avariado e também não há o ônus dos custos de manutenção, pois são obrigações da contratada.

No entanto, o aluguel dos veículos é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja utilização será de forma permanente.

Além do mais haveria a necessidade de adequações a cada nova contratação de locação, como aumentos de preço ou mudanças nas condições do serviço.

SOLUÇÃO 02: Aquisição de Veículos

Para essa solução foram identificados fornecedores capazes de atender a demanda.

Essa solução englobaria a compra dos veículos, através de processo licitatório, no qual o fornecedor através do contrato/ata forneceria a esta Municipalidade, durante toda a vigência do contrato/ata, os veículos solicitados, são de suma importância para as Unidades de Saúde.

A aquisição pública destes itens, promove a competição entre fornecedores, o que pode resultar em melhores ofertas e preços mais competitivos para os veículos desejados.

O processo de aquisição pública exige que os fornecedores atendam a padrões de qualidade predefinidos, assegurando que os veículos adquiridos sejam novos e atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

Essa solução suprirá a necessidade da Secretaria de Saúde de forma permanente.

Haverá custos de manutenção e depreciação, entretanto, estes custos serão absorvidos de forma gradual ao longo do tempo.

Desta forma, a equipe de planejamento analisou as alternativas possíveis no que se refere à escolha do tipo de solução, e a partir de uma análise comparativa entre as opções citadas, demonstrou-se que a AQUISIÇÃO



é a melhor solução para suprir as Unidades de Saúde. Ressaltando que o Recurso para pagamento é proveniente da Secretaria Estadual de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de equipamentos foi estimado conforme os recursos recebidos. Levando em consideração a necessidade das Unidades de Saúde, utilizando recurso proveniente da Secretaria Estadual de Saúde.

De acordo com o levantamento realizado, chegou-se ao quantitativo relacionado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	AUTOMÓVEL 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	UNIDADE	02
2	AUTOMÓVEL 0 KM, TIPO VAN PASSAGEIRO, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	UNIDADE	02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 1.401.521,58 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha elencada no Levantamento de Mercado.

A pesquisa de preços foi realizada no Banco de Preços e com empresas da área.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, e dos documentos que lhe dão suporte, encontram-se anexos ao processo.



Planilha com o preço médio obtido na pesquisa de preços

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AUTOMÓVEL 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	UN	02	R\$ 364.646,83	R\$ 729.293,66
AUTOMÓVEL 0 KM, TIPO VAN PASSAGEIRO, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO	UN	02	R\$ 336.113,96	R\$ 672.227,92
				R\$ 1.401.521,58

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Desta forma, recomenda-se na presente contratação, a divisão da licitação em itens, possibilitando assim uma maior participação de empresas no certame, não havendo prejuízo para o conjunto da solução.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

As contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos veículos a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica, tendo em vista que até a presente data, não houve a publicação do Plano Anual de Contratações – PCA, o qual está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em conjunto com as demais Secretarias.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a disponibilização dos veículos novos, serão alcançados atendimento adequado, em tempo hábil e de qualidade aos pacientes usuários do SUS, proporcionando à humanização nos tratamentos, aproximando mais a sociedade do Município, aprimorando, ainda, a qualidade dos próprios serviços ofertados a população local.

Garantir a satisfação dos usuários e da população por eles assistida e garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O recebimento dos veículos será por fiscal de contrato para exercer fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, o qual deverá efetuar o recebimento de acordo com as especificações constantes neste E.T.P. e Termo de Referência.

A fiscalização do que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A empresa deverá arcar com todos os custos da entrega do veículo na Prefeitura de Campina Grande do Sul. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia do produto ofertado, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, bem



como os serviços de licenciamento/emplacamento no Detran do Paraná, deverão estar incluídos, além da plotagem conforme arte em anexo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação não oferece impactos ambientais relevantes, no entanto, a empresa contratada deve se atentar ao item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, no que trata da sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por todo o exposto, considerando a necessidade de aprovisionar os veículos para Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul e suas premissas apresentadas ao longo deste estudo, após análises, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que a melhor solução para atender a demanda apresentada é a aquisição por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

Isto porque este modelo se mostrou mais vantajoso e estratégico para Administração Pública, possibilitando a execução eficiente do projeto e viabilizando a competitividade a fim de evitar a concentração de mercado, sem prejuízo dos parâmetros de qualidade, critérios técnicos e economicamente viáveis.

Ademais, o modelo supracitado permitirá a aquisição de veículos de qualidade para execução dos serviços a serem prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo atendimento adequado e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 22 de dezembro de 2025.

Luciano da Silva Nogueira
Supervisor Financeiro - SMS

Rafael de Araújo Florentino
Coordenador Transporte e Remoções na Central de Remoções

Edna do Rocio Speranseta
Coordenadora